



MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os Projetos e planilhas em anexo, destinados à reforma de prédios da Saúde, através das Portarias n.º 623/2020, 705, 771 e 3.822/2020 à saber:

- **ESF Ernesto Che Guevara, Vila Ribeiro – 210,92 m² - Lote 05;**

Justificativa – Reforma PSF Ernesto Che Guevara - Vila Ribeiro;

O referido PSF necessita de reforma em sua estrutura, com a adaptação do espaço existente, visando à melhoria do fluxo de pacientes e funcionários, preservar o distanciamento social e garantir à execução das atividades diárias do local. Aumentar e melhorar a ventilação do ambiente, preservar a estrutura existente e reparar os vícios construtivos, ou avarias decorrentes da utilização do prédio e falta de manutenção regulamentar no local.

2. CONSIDERAÇÕES

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo às normas da ABNT.

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras. Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos anexos. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).



Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

LOTE 05

REFORMA E ADAPTAÇÃO

**PSF Ernesto Che Guevara, Rua Adão Ribeiro, Vila Ribeiro,
Angatuba/SP.**

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA DA OBRA

Deverá ser executada a placa de obra em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão, com dizeres e no modelo fornecido pela contratante, na medida de 2,5 x 2,00 m. Deverá ainda ter estrutura de base para fixação e ser colocada no canteiro de obras.

3.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Toda a estrutura da cobertura existente deverão ser retiradas. Todas as portas e janelas deverão ser retiradas e conforme projeto deverão ser locadas. Todas as paredes internas e externas deverão ser reparadas as trincas e raspadas para recebimento de novo revestimento. O revestimento da cozinha e banheiro serão retirados como um todo, devendo o piso ser regularizado antes de receber novo piso. A parte de demolições e retiradas fica por conta do contratante.

4. COBERTURA

A cobertura será em 2 (duas) águas, conforme projeto, com utilização de telhas de barro romana, tesouras e terça conforme projeto. Todos os perfis em madeira, após a limpeza, deverão receber pintura em verniz, em duas demãos.

O reparo na cobertura (telhas e calhas) deverá seguir as orientações da Secretaria de Saúde e Obras.

5. ALVENARIAS

Para o fechamento de paredes, as alvenarias deverão ser executadas conforme as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto arquitetônico, deverão ser executadas com tijolos comum, assentes em



argamassa de cimento e areia, traço 1:8, com adição de alvenarite na proporção indicada pelo fabricante, de forma a constituir um rejunte de no máximo 1,5 cm. As alvenarias de elevação serão assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores. Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria.

6. ESQUADRIAS

6.1 PORTAS EXTENAS e INTERNAS

As portas P01 e P02 serão substituídas por novas, conforme planilha e projeto.

6.2 JANELAS

As janelas J01, J02 e J03 serão substituídas por novas, conforme planilha e projeto.

7. REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas deverão receber reparos em trincas existentes, assim como serem raspadas/lixadas para recebimento de novas camadas de revestimento (chapisco, emboço e reboco em traço 1:3).

As paredes da cozinha e WC receberão revestimentos até o teto, os pisos destes cômodos serão retirados e reassentados após feitiço de rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgoto e regularização do piso em nata de cimento.

8. ELÉTRICA E HIDRÁULICA/SANITÁRIA

As rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgoto deverão ser refeitas e ou feitas conforme normas padrões e da Concessionária Local (Sabesp) para atender à cozinha e ao WC.

A rede de energia elétrica (tomadas, interruptores e lâmpadas) deverão ser feitas conforme normas padrões e da Concessionaria local (Elektro) atendendo a todos os cômodos do prédio.

9. PINTURA NAS ESQUADRIAS

Todos os objetos (esquadrias e paredes) deverão serem lixadas e tratadas antes de receberem as camadas de pintura.

As esquadrias de madeira deverão ser fornecidas com pintura em esmalte, após serem colocadas deverá receber mais duas demãos do mesmo produto. (se necessário). As esquadrias metálicas deverão ser fornecidas com pintura em esmalte, após serem colocadas deverá receber mais duas demãos do mesmo produto. (se necessário).



As paredes internas e externas receberão pintura em esmalte em duas demãos.

As cores a serem utilizadas ficam a encargo da contratante (Retiro dos Pobres de Santo Antônio) definir.

10. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra. Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e no terreno. A qualidade dos materiais e instalações efetuadas deverá ser submetida aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.

11. ENTREGA DA OBRA

Para entrega final da obra, deverão estar feitas as ligações definitivas dos serviços públicos. Durante a reforma da edificação deverá ser adotada, pela empresa executante, as obrigações de cada parte prevista na Legislação Trabalhista e nas Normas de Segurança no Trabalho.

Obs. Os materiais deverão ser de 1ª qualidade e seguir o esboçado em planilha e projeto, alterações deverão ser consultadas antes de executadas, assim como troca de materiais e serviços (se necessário).

Angatuba, 22 de Outubro de 2020

Henrique José Alciati

Engenheiro Civil

CREA 0600.88.102.3

ART n.º ART n.º 28027230201280228